

PORTARIA N.º 021/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 950

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando as peculiaridades desta Capital,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 27 de março de 1997, Quinta-feira de Endoenças.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que prestem serviços essenciais e permanentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente